



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36178

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 29/01/2024

EDITAL NÚMERO: 105 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/03/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/2000-0005229-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

JUSTIFICATIVA

O SANGUE COLETADO NECESSITA SER FRACIONADO EM SEUS HEMOCOMPONENTES (CONCENTRADO DE HEMÁCIAS, PLASMA E PLAQUETAS) PARA QUE POSSA SER UTILIZADO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRANSFUSÃO. NESSE PROCESSO, SÃO UTILIZADAS CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS ESSENCIAIS PARA O FRACIONAMENTO DO SANGUE, SÃO EQUIPAMENTOS DE ALTA CAPACIDADE E TECNOLOGIA AVANÇADA, COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TODO O PROCESSO. PARA MELHORAR A QUALIDADE DA PRODUÇÃO DOS HEMOCOMPONENTES, O DEPARTAMENTO ADQUIRIU QUATRO NOVAS CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS E PARA QUE ESTES EQUIPAMENTOS EM SUA PLENA CAPACIDADE, OS MESMOS NECESSITAM DE UMA ENERGIA ESTÁVEL E DE QUALIDADE. DESTA FORMA, O FABRICANTE DAS CENTRÍFUGAS CONDICIONA A GARANTIA DOS MESMOS, À ESTABILIZAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, O QUE PODE SE DAR PELO USO DE ESTABILIZADORES DE CARGA DE INDUÇÃO DE 10 KVA, DE FORMA SIMPLES, ÁGIL E MAIS ECONÔMICA QUE A ESTABILIZAÇÃO DE TODA A REDE ELÉTRICA DO HEMOCENTRO. COMO AS CENTRÍFUGAS FORAM ADQUIRIDAS EM ABRIL DE 2023, O FABRICANTE DAS MESMAS ACEITOU POSTERGAR O INÍCIO DA GARANTIA DO PRODUTO PARA ABRIL DE 2024, A FIM DE QUE TENHAMOS TEMPO HÁBIL PARA A AQUISIÇÃO DOS ESTABILIZADORES. ATUALMENTE AS CENTRÍFUGAS ENCONTRAM-SE EMBALADAS E AINDA NÃO FORAM INSTALADAS, AGUARDANDO A AQUISIÇÃO DOS ESTABILIZADORES. DIANTE DISSO, A AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES É NECESSÁRIA PARA DIMINUIR A VARIAÇÃO ELÉTRICA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA, DE MODO A GARANTIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, GARANTINDO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, A QUALIDADE DOS HEMOCOMPONENTES PRODUZIDOS E GARANTINDO A VIDA ÚTIL ESPECIFICADA PELO FABRICANTE. DIANTE DAS PESQUISAS DE MERCADO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE FORNECEDORES CAPAZES DE ATENDER A ESTA NECESSIDADE QUE DESTINA INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO QUE PODERÁ SER UTILIZADO PARA ESTE FIM, DECLARAMOS A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 ESTABILIZADOR - 10 KVA 220V

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 100.120,00

Item 1 - 0035.0177.010002

ESTABILIZADOR - 10 KVA 220V

QUANTIDADE: 4,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.030,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

ESTABILIZADOR - TIPO: 10 KVA; POTÊNCIA: 10 KVA; TENSÃO DE ENTRADA: 220V + OU - 15% MONOFÁSICA; TENSÃO DE SAÍDA: 220V + OU - 3% MONOFÁSICA; FREQUÊNCIA: 60HZ; RENDIMENTO: NO MÍNIMO DE 96%; FATOR DE POTÊNCIA: NO MÍNIMO DE 0.8; GARANTIA: 12 MESES; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: - ESTABILIZADOR DE TENSÃO; - TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 8 MILSEGUNDOS - RUÍDO AUDÍVEL DE NO MÁXIMO 55 DB A 1 METRO; - DEVE POSSUIR TRANSFORMADOR ISOLADOR INTERNO; - SENSOR DE SUB/SOBRE TENSÃO NA SAÍDA; - FORMA DE ONDA: SENOIDAL; - DISTORÇÃO HARMÔNICA: NÃO DEVE INTRODUIR DISTORÇÃO HARMÔNICA; - PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA ENTRADA E NA SAÍDA; - PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO; - REARME AUTOMÁTICO; - BAIXA IMPEDÂNCIA INTERNA; - BY-PASS AUTOMÁTICO; - ALERTA DE IMINÊNCIA DE DESLIGAMENTO POR SOBRECARGA TEMPORIZADO; - ALERTA DE SAÍDA DESLIGADA; - ALERTA DE FALHA INTERNA; - EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RODÍZIO PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO; - EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR TOMADA DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 E PLUG DE ENTRADA TIPO STECK 32 A 2P+T; - DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL (GRANDE POWRS) CREDENCIADA PELO FABRICANTE DO ESTABILIZADOR;

_____INSTALAÇÃO INICIAL E MANUTENÇÃO NO PERÍODO DE GARANTIA
AS EXPENSAS DO FORNECEDOR; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, COM TODOS OS ACESSÓRIOS PARA FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER DESPESA AO ERÁRIO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO DEVEM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE (MANUAL) OU DECLARAÇÃO FORMAL DO FORNECEDOR;



CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 7, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE FEPPS - HEMOCENTRO BENTO GONCALVES 3722 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 7

O EQUIPAMENTO E OU PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO EM LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. CONSIDERAR A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A MESMA. EQUIPAMENTO E OU PRODUTO QUE NECESSITE DE TREINAMENTO CONFORME INSERIDO JUNTO A DESCRIÇÃO TÉCNICA. ATENTAR PARA O QUE SEGUIR: A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ CONSIDERAR EM SUA PROPOSTA FINAL TREINAMENTO NA SEDE DO ÓRGÃO REQUISITANTE "SALVO SE CONSTAR NA DESCRIÇÃO DO ITEM LOCAL DIFERENTE", SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL POSTERIOR QUANTO A DESLOCAMENTO, ESTÁDIAS, ALIMENTAÇÃO E TODOS OS DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39 E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO SUBITEM 2.1, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.3 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1 E 2.2, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROMOVERÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.